



# ESTADO DE PERNAMBUCO

## SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XIII - Recife, sábado, 25 de abril de 2026 - Nº 073

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

## CRIMINALIDADE CAI NA REGIÃO DO AGRESTE E HOMICÍDIOS RECUAM 16,2% EM MARÇO

*Resultados refletem o compromisso do Governo do Estado com a segurança pública, visando, sobretudo, trazer bem-estar e segurança à população*

A região do Agreste pernambucano apresentou queda nos índices de criminalidade no mês de março, com destaque para a redução de 16,2% nas Mortes Violentas Intencionais (MVIs), e de 16,7% nas MVIs contra mulheres. As estatísticas mostram, ainda, que nenhum feminicídio foi registrado na região durante o terceiro mês do ano. Os dados da Gerência Geral de Análise Criminal e Estatística (GGace) da Secretaria de Defesa Social (SDS) apontam que, no mês de março, os homicídios diminuíram de 68 (2025) para 57 (2026) casos.



Os Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVPs) obtiveram uma redução de 4,6% no mês de março. Foram 527 registros em 2025 e 503 em 2026. Dentre os crimes patrimoniais, em março, destaca-se a diminuição no indicador de celulares subtraídos, que recuou 43,2%, saindo de 703 para 399 boletins de ocorrência.

Segundo o delegado Bruno Vital, diretor do Interior 1 (Dinter 1) da Polícia Civil de Pernambuco (PCPE), a melhora nos números dos indicadores de segurança no Agreste é resultado direto da aplicação rigorosa do plano Juntos pela Segurança, com empenho das forças operacionais que atuam de forma integrada e dos investimentos realizados na região.

“Os investimentos que foram feitos na segurança pública proporcionam a retirada de circulação de indivíduos perigosos, de quadrilhas especializadas que praticam homicídios, tráfico e também roubos e furtos. Houve, ainda, investimento de armamentos dos policiais, investimentos em pessoal, em viaturas, equipamentos, softwares. Tudo isso reflete o compromisso do Governo do Estado com a segurança pública, visando, sobretudo, trazer bem-estar e segurança à população”, declarou o delegado.

O diretor do Interior 1 (Dinter 1) da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE), coronel Waniçon Manoel, destacou que “os indicadores vêm mantendo a mesma tendência de queda que houve no mês de fevereiro, repetindo-se em março e atingindo não somente a redução no MVI como também uma redução contínua do CVP”.

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS).

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 073 DE 25 DE ABRIL DE 2026**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 85, de 31.03.2006, regulamentada pelo Decreto nº 33.721, de 03.08.2009, alterado pelo Decreto nº 37.934, de 02.03.2012, **RESOLVE:**

**Nº 1.360-**DISPENSAR da Gratificação pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro, aos servidores abaixo relacionados, com repercussão financeira:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO	ATÉ A DATA DE	PROCESSO SEI
SAULO AMORIM ALBINO DA SILVA	2182815/01	PMPE/SDS	03/02/2026	3900009140.000031/2026-78
VAGNER TRAJANO CAMPELO DE SOUZA	2027887/01	PMPE/SDS	31/03/2026	3900000122.000262/2026-25
ANGELO INOCENCIO FERREIRA	134251/02	PCPE/SDS	10/01/2026	3900001410.000034/2026-72
CELSO BEZERRA FERNANDES	1275801/02	PCPE/SDS	08/04/2026	3900001409.000030/2026-23

**Nº 1.361-**ATRIBUIR a Gratificação pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro, aos servidores abaixo relacionados, com repercussão financeira:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
LETICIANA CONCEICAO TAVARES SEABRA DE OLIVEIRA	2767724/01	PMPE/SDS	01/04/2026	3900000122.000262/2026-25
PEDRO ROGERIO PINHEIRO DA SILVA	2051168/01	PMPE/SDS	23/03/2026	3900035890.000139/2026-98
MICHELLE BARROS DA SILVA BARBOSA	3345270/01	PCPE/SDS	06/04/2026	3900001410.000034/2026-72
KARINA TORRES DE FREITAS LIMA	1437917/02	PCPE/SDS	09/04/2026	3900001409.000030/2026-23

**Luciana Oliveira Pires**  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 43, de 03.05.2002, regulamentada pelo Decreto nº 24.357, de 30.05.2002, **RESOLVE:**

**Nº 1.362-**DISPENSAR da Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco, os servidores abaixo relacionados, com repercussão financeira:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO	ATÉ A DATA DE	PROCESSO SEI
HELTON DE LIRA ZOVKA	2425092/02	CBMPE/SDS	06/03/2026	3900000008.001243/2026-22
ARMANDO CAVALCANTE DE MOURA JUNIOR	1697919/01	PMPE/SDS	28/02/2026	3900000036.001157/2026-82
SAVIA NUNES DE OLIVEIRA CAMPOS	2169932/01	PMPE/SDS	01/03/2026	3900000036.001157/2026-82
NEWTON LIRA DE ANDRADE	2031418/01	PMPE/SDS	31/03/2026	3900000036.001157/2026-82
ANDRE LUIZ PEREIRA DE FREITAS	1697196/01	PMPE/SDS	28/02/2026	3900000036.001335/2026-75

**Nº 1.363-**ATRIBUIR a Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco, aos servidores abaixo relacionados, com repercussão financeira:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
FERNANDO DIAS DE ARAUJO	2424100/02	CBMPE/SDS	07/03/2026	3900000008.001243/2026-22
WAGNER XIMENES FERREIRA	2169436/01	PMPE/SDS	01/03/2026	3900000036.001157/2026-82
STEICE MAVIE SANTOS DE OLIVEIRA	2174898/01	PMPE/SDS	02/03/2026	3900000036.001157/2026-82

ANDRE DE LUCENA SILVA	2082330/01	PMPE/SDS	01/04/2026	3900000036.001157/2026-82
FABIANO GOMES MOREIRA	2166658/01	PMPE/SDS	06/03/2026	3900000036.001335/2026-75

**Luciana Oliveira Pires**  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas  
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 073, de 25ABR2026).

### 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

### 1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## 2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 2.1 – Secretaria de Defesa Social:

#### EXTRATO

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL Nº 2836** - Define o período de realização da Operação São João 2026, estabelece as diretrizes para o emprego dos Órgãos Operativos da Secretaria de Defesa Social (SDS) e disciplina os procedimentos para solicitação de reforço na segurança pública e solicitação de vistorias técnicas, a serem requeridas pelos organizadores de eventos vinculados ao São João 2026, disponível Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 071, de 23/04/2026, no endereço eletrônico: [www.sds.pe.gov.br](http://www.sds.pe.gov.br) no menu BOLETIM GERAL, ou no link: [https://www.sds.pe.gov.br/images/media/arquivos/Boletim\\_Geral/2026/04%20-%20Abril/071%20BGSDS%20DE%2023ABR2026.pdf](https://www.sds.pe.gov.br/images/media/arquivos/Boletim_Geral/2026/04%20-%20Abril/071%20BGSDS%20DE%2023ABR2026.pdf)

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 2896 - Dispensar** o Agente de Polícia **Aécio de Barros Xavier**, nº funcional 1281445/01 (mat. nº 2214296), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, do Setor de Investigação, da DP da 192ª Circ.– Itacuruba, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, a contar de **01/04/2026**.

**Nº 2897 - Designar** o Agente de Polícia **Gideone Silva Gomes**, n.º funcional 18265944/02, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 192ª Circ. – Itacuruba, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, a contar de **01/04/2026**.

**Nº 2898 - Designar** a Agente de Polícia **Sylmara Fardim Siqueira Speranza Ferreira e Silva**, n.º funcional 3821846/01 (mat. nº 3877469), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 135ª Circ. - Garanhuns, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, a contar de **01/04/2026**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 2899 - Designar** o Escrivão de Polícia **Humberto Targino de Santana Junior**, nº funcional 117769/01 (mat. nº 3509788), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 1ª Equipe de Plantão da DP de Atos Infracionais, do DPCA/GCOI/DIRESP, a contar de **01/04/2026**.

**Nº 2900 - Designar** o Escrivão de Polícia **Lissandro Alves Fagundes**, nº funcional 3372251/01 (mat. nº 3518680), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 159ª Circ. - Custódia, do 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, a contar de **01/04/2026**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 2901 - Designar** o Escrivão de Polícia **Humberto Targino de Santana Junior**, nº funcional 117769/01 (mat. nº 3509788), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 1ª Equipe de Plantão da DP de Atos Infracionais, do DPCA/GCOI/DIRESP, a contar de **01/04/2026**.

**Nº 2902 - Designar o Escrivão de Polícia Lissandro Alves Fagundes**, nº funcional 3372251/01 (mat. nº 3518680), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 159ª Circ. - Custódia, do 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, a contar de 01/04/2026.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 2903 - Dispensar** o Agente de Polícia **Gilmar de Araujo Lima**, nº funcional 1275712/01 (mat. nº 2213621), da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, do Setor de Secretaria, da Unidade de Transportes e Oficina, da DIAG/DG-PCPE, conforme CI 17 (83522943), da DIAG (SEI nº 3900001409.000026/2026-65).

**Nº 2904 - Designar** o Escrivão de Polícia **André Luís Barbosa de Oliveira**, nº funcional 107570/02 (mat. nº 2735067), para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício no Setor de Secretaria, da Unidade de Transportes e Oficina, da DIAG/DG-PCPE;

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 2905 - Designar** o Agente de Polícia **Álvaro José Leite Santos**, nº funcional 14919958/03, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 173ª Circ. - Tuparetama, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, a contar de 08/04/2026.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 2906 - Dispensar** o Agente de Perícia Criminal **Abner Pedro Queiroz de Souza**, matrícula nº 4376390 (número funcional 4243811/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Gerência do ICPAS/GGPOC/SDS, **com efeito retroativo ao dia 07/04/2026**.

**Nº 2907 - Atribuir** a Perita Criminal **Vania Lima da Silva**, matrícula nº 2113970 (número funcional 1227297/02), a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Gerência do ICPAS/GGPOC/SDS, **com efeito retroativo ao dia 07/04/2026**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 2908 - Dispensar** o Agente de Polícia Civil **Rodrigo Cesar Mertens Fittipaldi**, mat. nº 3873617 (número funcional 3805972/01), da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos/SDS, a contar de 01/05/2026.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 2909 - Dispensar** o Major QOC BM **José Henrique Arruda Dantas**, mat. nº 9700072, da Função Gratificada de Supervisão - 1 (FGS-1), do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DINTER/1/CBMPE/SDS, a contar do dia 31 de março de 2026.

**Nº 2910 - Dispensar** o 2º Tenente QOA BM **Carlos Alberto Alves da Silva Lira**, mat. nº 7072252, da Função Gratificada de Supervisão - 2 (FGS-2), do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – GSG/CBMPE/SDS, a contar do dia 16 de abril de 2026.

**Nº 2911 - Dispensar** o 2º Tenente QOC BM **Fagner Fontes de França**, mat. nº 7180012, da Função Gratificada de Supervisão - 2 (FGS-2), do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DIM/CBMPE/SDS, a contar do dia 16 de abril de 2026.

**Nº 2912 - Designar** o Tenente-Coronel BM **Ramodrigo Peruniz**, mat. nº 9700030, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1 (FGS-1), do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DINTER/1/CBMPE/SDS, a contar do dia de 31 de março de 2026.

**Nº 2913 - Designar** o 2º Tenente QOA BM **Carlos Alberto Alves da Silva Lira**, mat. nº 7072252, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2 (FGS-2), do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DIM/CBMPE/SDS, **a contar do dia de 16 de abril de 2026.**

**Nº 2914 - Designar** o 2º Tenente QOC BM **Fagner Fontes de França**, mat. nº 7180012, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2 (FGS-2), do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – GSG/CBMPE/SDS, **a contar do dia de 16 de abril de 2026.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2915 - EMENTA:** Exonera e Nomeia Membros da CPOBM.

O **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, haja vista o que preconiza o § 2º do art. 60 desta Lei, **resolve:**

**Art. 1º Exonerar** do encargo de Presidente da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiro Militar, o Coronel BM **Francisco de Assis Cantarelli Alves**, matrícula nº 9401970 (número funcional 2447347/01).

**Art. 2º Exonerar** do encargo de Membro Nato da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiro Militar, o Coronel BM **Iremberg Leal de Barros**, matrícula nº 9402942 (número funcional 2448874/01).

**Art. 3º Exonerar** do encargo de Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiro Militar, o Coronel BM **Valfrido Tomaz Curvêlo Júnior**, matrícula nº 9700056 (número funcional 2447533/01).

**Art. 4º Exonerar** do encargo de Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiro Militar, o Coronel BM **Weltmam João de Lima**, matrícula nº 9403086 (número funcional 2448904/01).

**Art. 5º Exonerar** do encargo de Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiro Militar, o Coronel BM **Sidnei José Fernandes Cavalcanti**, matrícula nº 9507590 (número funcional 2450658/01).

**Art. 6º Designar** para o encargo de Presidente da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiro Militar, o Coronel BM **Eduardo Araripe Pacheco de Souza**, matrícula nº 7980078 (número funcional 2441616/01).

**Art. 7º Designar** para o encargo de Membro Nato da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiro Militar, o Coronel BM **Valfrido Tomaz Curvêlo Júnior**, matrícula nº 9700056 (número funcional 2447533/01).

**Art. 8º Designar** para o encargo de Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiro Militar, o Coronel BM **Paulo Henrique de Freitas Oliveira**, matrícula nº 9700064 (número funcional 2447541/01).

**Art. 9º Designar** para o encargo de Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiro Militar, o Coronel BM **Erick Marcílio Aprígio da Silva**, matrícula nº 7980043 (número funcional 2441039/02).

**Art. 10 Designar** para o encargo de Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiro Militar, o Coronel BM **Bruno Gomes de Lucena**, matrícula nº 9700021 (número funcional 2446820/01).

**Art. 11** Esclarecer que a CPOBM fica assim constituída:

**Presidente:**

- Coronel BM **Eduardo Araripe Pacheco de Souza**, matrícula nº 7980078 (número funcional 2441616/01).

**Membros Natos:**

- Coronel BM **Valfrido Tomaz Curvêlo Júnior**, matrícula nº 9700056 (número funcional 2447533/01).

- Tenente Coronel BM **Wagner Pereira da Silva**, matrícula nº 7980205 (número funcional 2432145/02).

**Membros Efetivos:**

- Coronel BM **Paulo Henrique de Freitas Oliveira**, matrícula nº 9700064 (número funcional 2447541/01).

- Coronel BM **Leonardo Rodrigues Dos Santos**, matrícula nº 9700137 (número funcional 1540297/01).

- Coronel BM **Erick Marcílio Aprígio da Silva**, matrícula nº 7980043 (número funcional 2441039/02).

- Coronel BM **Bruno Gomes de Lucena**, matrícula nº 9700021 (número funcional 2446820/01).

**Art. 12** Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 2916 – Dispensar** o 2º Sargento BM **José Costa da Silva**, mat. 7981627(EXQ MILITAR SDS 2441063/04), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Secretaria Executiva de Defesa Social, **a contar de 01/05/2026.**

**Nº 2917 – Dispensar** o 1º Sargento PM **Luciano Jose da Silva**, mat. 9107983(numero funcional 2153343/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Secretaria Executiva de Defesa Social, **a contar de 01/05/2026.**

**Nº 2918 – Atribuir ao** 2º Sargento BM **José Costa da Silva**, mat. 7981627(EXQ MILITAR SDS 2441063/04), a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, para exercício na Superintendência de Frotas/SEGI/SDS, **a contar de 01/05/2026.**

**Nº 2919 – Atribuir ao** 1º Sargento PM **Luciano Jose da Silva**, mat. 9107983(numero funcional 2153343/01), a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, para exercício na Gerência Geral de Infraestrutura/SEGI/SDS, **a contar de 01/05/2026.**

**Nº 2920** – Atribuir à Soldado PM **Tuanny Batista do Nascimento**, mat. 1240404 (numero funcional 4062043/01), a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Secretaria Executiva de Defesa Social, a contar de **01/05/2026**.

**Nº 2921** – Atribuir à Escrivã de Polícia **Anne Dayzielle Silva Barboza Lira**, mat. 2727439 (numero Funcional 114616/01), a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Secretaria Executiva de Defesa Social, a contar de **01/05/2026**.

#### ERRATA

Na Portaria SDS nº 2508, de 15/04/2026, **onde se lê:** "...símbolo FGS-2...", **Leia-se:** "... símbolo FGS-1...", conforme CBMPE - Ofício 82 (85023672).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 073, de 25ABR2026).

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 2922 - I - Transferir** o 3º Sargento PM **José Almir Domingos da Silva Júnior**, matrícula nº 1092596 (número funcional 2052296/01), da Polícia Militar de Pernambuco para a Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social GGCIODS/SDS, a contar de **04/05/2026**. II - Determinar que o militar ora transferido seja apresentado à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 2923 - Dispensar, a contar de 04/05/2026**, o Segundo Sargento PM **Jamerson Araújo de Oliveira**, matrícula nº 1047710 (número funcional 2021358/01), da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 27, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido da Polícia Militar de Pernambuco para a Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social-GGCIODS/SDS.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## 2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

#### PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

**Nº 2924** - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

**Matricular, no Curso de Recrutamento e Gestão de Fontes Humanas na Atividade de Inteligência de Segurança Pública - CRGFHAISP, Turma 01**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 150/2026 – GEDUC/EGAPE/SAD (80642159)**, que será **realizado a contar de 04 de maio de 2026**, com carga horária total de **80 horas-aula**, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco- ESINT- PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT.	NOME
01	AGENTE PC	XXX858X	HORA
02	POLICIAL PENAL	XXXXXX026/XX	SILVA
03	AGENTE PC	XXX840-X	UCHOA
04	AGENTE PC	XXX939-X	BARROS
05	SGT PM	XXX127-X	OLIVEIRA
06	TEN PMPR	XXX76X	FREITAS
07	SGT PM	XXX442-X	RODRIGUES
08	AGENTE PC	XXX115-X	HOLANDA
09	AGENTE PC	XXX562-X	SOBREIRA
10	AGENTE PC	XXX807-X	SOUZA
11	CB PM	XXX000-X	CAVALCANTE
12	CB PM	XXX667-X	AMADOR
13	SGT PM	XXX436-X	MORAIS
14	AGENTE PC	XXX175-X	ALVES
15	SD PM	XXX427-X	SANTOS
16	SGT PMGO	XX91X	RIBEIRO
17	CB BM	XXX052-X	LIMA
18	AGENTE PC	XXX383-X	CARVALHO
19	SGT PM	XXX522-X	BARBOSA

20	SGT PM	XXX860-X	COSTA
----	--------	----------	-------

**MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA**  
Secretária Executiva de Defesa Social

**PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2925** - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

**Designar**, para integrar o corpo docente do **Curso de Curso de Recrutamento e Gestão de Fontes Humanas na Atividade de Inteligência de Segurança Pública - CRGFHAISP, Turma 01**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 150/2026 – GEDUC/EGAPE/SAD (80642159)**, que será **realizado a contar de 04 de maio de 2026**, com carga horária total de **80 horas-aula**, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco- ESINT- PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

<b>ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 80 h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>COORDENADOR</b>
AGENTE PC	XXX063-X	CAVALCANTI
<b>Disciplina: Análise de Riscos - Carga Horária: 08 h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>TITULAR</b>
CB PM	XXX089-X	SANTOS
<b>Disciplina: Estória Cobertura (EC) - Carga Horária: 08 h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>TITULAR</b>
ASP PM	XXX624-X	DIEGO
<b>Disciplina: Engenharia Social - Carga Horária: 04 h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>TITULAR</b>
ST PM	XXX764-X	SOUZA
<b>Disciplina: Contrainteligência - Carga Horária: 04 h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>TITULAR</b>
TEN PM	XXX345-X	GOMES
<b>Disciplina: Análise Comportamental Carga Horária: 04 h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>TITULAR</b>
AGENTE PC	XXX220-X	SOUZA
<b>Disciplina: Entrevista - Carga Horária: 12 h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>TITULAR</b>
DELEGADA PC	XXX512-X	MEDEIROS
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>SECUNDÁRIO</b>
SGT PM	XXX763-X	SANTANA
SGT PM	XXX452-X	SILVA
<b>Disciplina: Gestão de Fontes Humanas - Carga Horária: 20 h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>TITULAR</b>
TC PM	XXX009-X	OLIVEIRA
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>SECUNDÁRIO</b>
CAP PM	XXX854-X	CARVALHO
SGT PM	XXX452-X	SILVA
<b>Disciplina: Recrutamento - Carga Horária: 20 h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>TITULAR</b>
TC PM	XXX009-X	OLIVEIRA
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>SECUNDÁRIO</b>
ASP PM	XXX624-X	DIEGO
SGT PM	XXX452-X	SILVA

**MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA**  
Secretária Executiva de Defesa Social

**PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2926** - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, e suas atualizações, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

**I - Designar**, para integrar o corpo docente do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA - 2025**, na modalidade **presencial**, com carga horária total de 900 horas-aula, **a contar de 09 de dezembro de 2025**, autorizado conforme **Parecer Técnico nº 2883/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (79143807)**, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

<b>DISCIPLINA: TIRO POLICIAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA - Carga Horária: 52 h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>

AGENTE PCPE	350.792-0	ENÉAS JOSÉ DE SANTANA
<b>DISCIPLINA: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO - Carga Horária: 20 h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
AGENTE PCPE	221.500-4	ALDEMIR FERREIRA DE SOUZA
<b>DISCIPLINA: ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS: ESTRUTURA E INVESTIGAÇÃO - Carga Horária: 12 h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTORES SECUNDÁRIOS</b>
DELEGADO PCPE	436.717-0	FABIO ROBERTO DE CASTRO COSTA
DELEGADO PCPE	386.414-6	ROBERTO MONTEIRO LOBO
<b>DISCIPLINA: RECURSOS DIGITAIS E BANCOS DE DADOS NA ATIVIDADE POLICIAL - Carga Horária: 20 h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTORES SECUNDÁRIOS</b>
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	437.642-0	JENYFER ADRIELLE BARRETO DOS PRAZERES
<b>DISCIPLINA: ENTREVISTA INVESTIGATIVA E INTERROGATÓRIO - Carga Horária: 28 h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
DELEGADO PCPE	271.405-1	ABRAAO FRANCA DIDIER

**II - Dispensar e Designar**, para integrar o corpo docente do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA - 2025**, na modalidade **presencial**, com carga horária total de 900 horas-aula, a contar de **09 de dezembro de 2025**, autorizado conforme **Parecer Técnico nº 2883/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD** (79143807), sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

<b>DISCIPLINA: PRÁTICA POLICIAL - Carga Horária : 60 h/a</b>				
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ESCRIVÃ PCPE	273.356-0	SEVERINA GIANCARLA LIMA DE MATOS LEAO	20 h/a	DISPENSA
AGENTE PCPE	319.607-0	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	40 h/a	DESIGNA

**MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA**  
Secretária Executiva de Defesa Social

#### PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

**Nº 2927** - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

**I - Designar**, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar (CFHP BM 2025)**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme **Parecer Técnico Nº2139/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD** (59444956), a contar de **30 de abril de 2026**, com carga horária total de 1.248 horas-aula, sob a supervisão Academia de Bombeiro Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

<b>DISCIPLINA: MANOBRAS BOMBEIRO MILITAR - Carga Horária: 24H/A</b>				
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTORES TITULARES</b>		
TEN CEL BM	798003-5	GUSTAVO COUTINHO DE AMORIM DAMASCENO		
MAJ BM	704020-2	SIRO GONDIM CAMILO		
TEN BM	710129-5	AMARO DE BARROS LIMA NETO		
TEN BM	722203-3	IGHOR MEDEIROS DE SANTANA		
TEN BM	707248-1	PETRÚCIO ALVES DE CARVALHO		
TEN BM	722211-4	MARILIA GABRIELA ARAÚJO XAVIER		
TEN BM	720007-2	BRENO GUSMÃO BARBOSA		
TEN BM	718048-9	ANDRÉ LUÍS BRAGA DE MORAIS SOUZA		
TEN RR BM	950183-5	SIVALDO LOPES DE LIMA		
<b>DISCIPLINA: MANOBRAS BOMBEIRO MILITAR - Carga Horária: 24H/A</b>				
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTORES SECUNDÁRIOS</b>		
TEN CEL BM	798003-5	GUSTAVO COUTINHO DE AMORIM DAMASCENO		
MAJ BM	704015-6	WAMBERG RODRIGUES DOS SANTOS		
MAJ BM	707456-5	CARLOS ROBERTO DE SOUZA JUNIOR		
MAJ BM	704020-2	SIRO GONDIM CAMILO		
MAJ BM	707465-4	ROGÉRIO ALVES SIQUEIRA		
TEN BM	722211-4	MARILIA GABRIELA ARAÚJO XAVIER		
TEN BM	722214-9	JOÃO LUCAS FERREIRA GENEROSO		
TEN BM	718048-9	ANDRÉ LUÍS BRAGA DE MORAIS SOUZA		
TEN BM	722214-9	JOÃO LUCAS FERREIRA GENEROSO		
TEN BM	707043-8	ANDRÉ DE LIMA SANTOS		
TEN BM	718082-9	JOÃO PAULO BEZERRA DE QUEIROZ ANDRADE		
TEN BM	710129-5	AMARO DE BARROS LIMA NETO		
TEN BM	722215-7	MARCUS VINÍCIUS PERGENTINO DE SANTANA		
TEN RR BM	950183-5	SIVALDO LOPES DE LIMA		
SUBTEN BM	707080-2	ANTÔNIO RAFAEL CELESTINO DE SOUZA		
SUBTEN BM	707299-6	JEDIEL JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR		

SGT BM	704137-3	JOSÉ IVALDO CALDAS DA SILVA
SGT BM	707379-8	PAULO SALUSTIANO DA SILVA FILHO
SGT BM	704137-3	JOSÉ IVALDO CALDAS DA SILVA
SGT BM	798233-0	MARCOS ANDRÉ DE SOUZA COSTA
SGT BM	707194-9	PAULO MOISÉS DE VASCONCELOS
SGT BM	710080-9	CLEBER CARLOS DE LIMA FREITAS
SGT BM	707296-1	ERNANI ALBERTO DE SOUZA JÚNIOR
SGT BM	710123-6	WANDSON LEITE FLORÊNCIO
SGT BM	710156-2	ANDRÉ TORRICELLI RODRIGUES CHAVES DE LIMA
SGT BM	711220-0	DIEGO JEFFERSON DE SIQUEIRA DIONIÇO
SGT BM	710260-7	JÓ RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO
CB BM	711220-0	DIEGO JEFFERSON DE SIQUEIRA DIONIÇO
CB BM	711057-0	SAULO RODRIGUES DA SILVA
CB BM	711312-9	DIEGO INÁCIO DE MARIZ
CB BM	713003-1	JOSÉ SOTERO
CB BM	711284-0	JANAILDON ALVES FEITOSA
CB BM	718234-1	MATTHEUS LOPES DE LIMA
CB BM	718126-4	TARCÍSIO ALVES DA SILVA
CB BM	718006-3	ISRAEL FREIRE BRITO DA ROCHA
SD BM	722006-5	CAMILA DE SOUZA FARIAS
SD BM	722043-0	ANDRÉ CAVALCANTI MACHADO DE MORAES
SD BM	722059-6	FREDERICO CARLOS SILVA GUERRA
SD BM	722129-0	LUCIANO LAURINDO DA SILVA FILHO
SD BM	722141-0	SUZANA FREIRE DA SILVA DANTAS
SD BM	722157-6	BRYAN DA COSTA COELHO DIAS
SD BM	722143-6	WILLTON RODRIGO ANTAS PESSOA DE BARROS
SD BM	722145-2	DEMETRIUS MESQUITA SOARES DA SILVA
SD BM	722129-0	LUCIANO LAURINDO DA SILVA FILHO
SD BM	725192-0	ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
CB PM	113063-3	JOSENILDO GOMES DOS SANTOS
SD PM	122136-1	IGOR AURÉLIO DE SOUSA ROCHA

**DISCIPLINA: PRÁTICA BOMBEIRO MILITAR - Carga Horária: 24H/A**

<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTORES TITULARES</b>
TEN CEL BM	798003-5	GUSTAVO COUTINHO DE AMORIM DAMASCENO
MAJ BM	704015-6	WAMBERG RODRIGUES DOS SANTOS
MAJ BM	707456-5	CARLOS ROBERTO DE SOUZA JÚNIOR
MAJ BM	707465-4	ROGÉRIO ALVES SIQUEIRA
TEN BM	718005-0	JAMERSON BERNARDO CALADO DA SILVA
TEN BM	718082-9	JOÃO PAULO BEZERRA DE QUEIROZ ANDRADE
TEN BM	707043-8	ANDRÉ DE LIMA SANTOS
TEN BM	722214-9	JOÃO LUCAS FERREIRA GENEROSO
TEN BM	723018-4	ALMIR CÉSAR DE ALCÂNTARA JÚNIOR

**DISCIPLINA: PRÁTICA BOMBEIRO MILITAR - Carga Horária: 24H/A**

<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTORES SECUNDÁRIOS</b>
TEN CEL BM	798003-5	GUSTAVO COUTINHO DE AMORIM DAMASCENO
MAJ BM	704015-6	WAMBERG RODRIGUES DOS SANTOS
MAJ BM	704020-2	SIRO GONDIM CAMILO
MAJ BM	707456-5	CARLOS ROBERTO DE SOUZA JÚNIOR
TEN BM	718048-9	ANDRÉ LUÍS BRAGA DE MORAIS SOUZA
TEN BM	722214-9	JOÃO LUCAS FERREIRA GENEROSO
TEN BM	710129-5	AMARO DE BARROS LIMA NETO
TEN BM	722211-4	MARILIA GABRIELA ARAÚJO XAVIER
TEN BM	722215-7	MARCUS VINÍCIUS PERGENTINO DE SANTANA
TEN BM	707043-8	ANDRÉ DE LIMA SANTOS
TEN RR BM	950183-5	SIVALDO LOPES DE LIMA
SGT BM	704137-3	JOSÉ IVALDO CALDAS DA SILVA
SGT BM	707379-8	PAULO SALUSTIANO DA SILVA FILHO
SGT BM	710123-6	WANDSON LEITE FLORÊNCIO
SGT BM	711220-0	DIEGO JEFFERSON DE SIQUEIRA DIONIÇO
CB BM	711312-9	DIEGO INÁCIO DE MARIZ
CB BM	711284-0	JANAILDON ALVES FEITOSA
CB BM	713003-1	JOSÉ SOTERO
CB BM	718126-4	TARCÍSIO ALVES DA SILVA
SD BM	722059-6	FREDERICO CARLOS SILVA GUERRA
SD BM	722006-5	CAMILA DE SOUZA FARIAS
SD BM	722141-0	SUZANA FREIRE DA SILVA DANTAS

**II - Dispensar e Designar**, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar (CFHP BM 2025)**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme Parecer Técnico Nº2139/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (59444956), com carga horária total de 1.248 horas-aula, sob a supervisão Academia de Bombeiro Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

<b>DISCIPLINA: SALVAMENTO AQUÁTICO - Carga Horária: 76H/A</b>						
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	TURMA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO	A CONTAR DE
CB BM	718154-0	LENIVALDO DA COSTA CORREIRA	01	36H/A	DISPENSAR	25/02/2026
SD BM	722151-7	DANILO MARTINS DE BRITO FIALHO	01	40H/A	DESIGNAR	25/02/2026
<b>DISCIPLINA: SALVAMENTO EM ALTURA - Carga Horária: 56H/A</b>						
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	TURMA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO	A CONTAR DE
SGT BM	711290-4	ELIOMAR JOSE BARBOSA DE LIMA	01	28H/A	DISPENSAR	24/04/2026
SGT BM	710034-5	KRISHNAMURTI SANTOS VASCONCELOS	01	28H/A	DESIGNAR	24/04/2026

**MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA**  
Secretária Executiva de Defesa Social

**PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2928** – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

**Matricular, por determinação judicial, no Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO PM, 3º entrada**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1024/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (67568435)**, com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os candidatos impetrantes abaixo relacionados:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	AUTOS Nº	A CONTAR DE
01	4020070855	AMANDA PRISCILA PEREIRA DOS SANTOS	0103725-94.2025.8.17.2001	09 de abril de 2026
02	4020122134	FELIPE SILVA BARBOSA DE SANTANA	0056993-55.2025.8.17.2001	09 de abril de 2026

**MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA**  
Secretária Executiva de Defesa Social

**PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2929** – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

**Matricular, no Curso de Operador de Drone para Mapeamento de Riscos em Proteção e Defesa Civil – (COMPDC-DRONE), Turma 1**, na modalidade **Presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico Nº 126/2026 – GEDUC/EGAPE/SAD (80416372)**, que será realizado a contar de **27 de abril de 2026**, com carga horária total de 60 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Bombeiros Militares dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT.	NOME
1	CEL RR PM	940202-0	POLICARPO DE FREITAS RIBEIRO NETO
2	TEN BM	718014-4	JOAO VICTOR GENUÍNO DE MORAIS
3	ST BM	704089-0	JULIO CEZAR BARRETO FALCÃO
4	1º SGT BM	707209-0	JAILSON OLEGÁRIO DE MIRANDA
5	3º SGT PM	105506-2	MISIODELY MARIA ROSENDO DA SILVA
6	3º SGT PM	108735-5	JOSÉ LEODECIO DE SOUZA ALECRIM
7	CB PM	115499-0	ALLAN JEYSON DOS SANTOS TEREZIO DE ARAÚJO
8	CB BM	711288-2	LEONARDO MUNIZ CAVALCANTI
9	CB PM	125186-4	ELAINE CHRISTINA DA SILVA LIRA
10	SD BM	722140-1	UIRÁ ALEXANDRE ALVES LOPES
11	SERVIDORA COMPESA	8810	CARMEM LÚCIA TAVARES PESSOA
12	SERVIDORA COMPESA	9997	MARIA FERNANDA MARINHO TEIXEIRA RAMOS
13	SERVIDOR COMPESA	10636	TIAGO ALBERTO RODRIGUES ALVES
14	SERVIDOR COMPESA	1113	RENATO ITALO CORREIA DA SILVA
15	SERVIDOR SEDUH	30679	ARTHUR ANTONIO SOUZA MOTA
16	SERVIDORA SRHS	18431240-01	JOYCE BARBOSA DE BARROS
17	SERVIDORA SRHS	10228207	MARIA VITÓRIA SILVA FÉLIX DE ANDRADE
18	AG.DEFESA CIVIL	809185731	ALEXANDRE COELHO DE LUCENA FILHO
19	AG. DEFESA CIVIL	108115	EDUARDO BARROS SOARES
20	AG. DEFESA CIVIL	821050626	PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA

**MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA**  
Secretária Executiva de Defesa Social

**PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2930** – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Operador de Drone para Mapeamento de Riscos em Proteção e Defesa Civil – (COMPDC-DRONE), Turma 1**, na modalidade **Presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico Nº 126/2026 – GEDUC/EGAPE/SAD (80416372)**, que será realizado a contar de **27 de abril de 2026**, com carga horária total de 60 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Bombeiros Militares dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

<b>ATIVIDADE: COORDENAÇÃO – 60 H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>COORDENADOR</b>
CB BM	711253-0	ANDERSON ANDRADE DE SOUZA
<b>DISCIPLINA: LEVANTAMENTO E CAPTAÇÃO DE IMAGENS PARA MAPEAMENTO DE ÁREA DE RISCO VOLTADOS PARA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - 04 H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
2ºSGT PM	104663-2	DANIEL QUINTINO DOS SANTOS
<b>DISCIPLINA: SEGURANÇA OPERACIONAL NA UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS AÉREOS NÃO TRIPULADOS - 04 H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
2ºSGT PM	104663-2	DANIEL QUINTINO DOS SANTOS
<b>DISCIPLINA: INTRODUÇÃO AOS SISTEMAS DE AERONAVES NÃO TRIPULADAS - 04 H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
CB PM	115709-4	CARLOS VINICIUS GOMES DE MELO
<b>DISCIPLINA: TRANSMISSÃO AO VIVO PARA GRANDES EVENTOS COM USO DE DRONE NA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL - 02 H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
2ºSGT BM	798324-7	ANDRÉ FAUSTO VASCONCELOS DA SILVA
<b>DISCIPLINA: TEORIA DO VOO E CONHECIMENTOS TÉCNICOS VOLTADOS PARA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - 02 H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
SGT BM	707224-4	DALTON MESSIAS BATISTA DA SILVA
<b>DISCIPLINA: PREPARAÇÃO E PLANEJAMENTO PARA O VOO - 04 H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
SGT BM	707224-4	DALTON MESSIAS BATISTA DA SILVA
<b>DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO APLICADA AOS UAS NAS AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - 08 H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
2ºSGT BM	707335-0	ALANDELON DA SILVA LIMA
<b>DISCIPLINA: RECONHECIMENTO DOS UAS E EQUIPAMENTOS - 04 H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
CB PM	115709-4	CARLOS VINICIUS GOMES DE MELO
<b>DISCIPLINA: PRÁTICA DE VOO EM AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - 12 H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
SGT PM	104599-7	JADSON BATISTA DO NASCIMENTO
<b>DISCIPLINA: PRÁTICA DE VOO EM AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - 12 H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTORES SECUNDÁRIOS</b>
SGT BM	707224-4	DALTON MESSIAS BATISTA DA SILVA
CB BM	711268-8	ERIBERTO FERNANDO PORTO LIRA
<b>DISCIPLINA: PRÁTICA DE VOO EM MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO – 12 H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
ST PM	108064-4	GUSTAVO JORGE DE CASTRO E SILVA
<b>DISCIPLINA: PRÁTICA DE VOO EM MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO – 12 H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTORES SECUNDÁRIOS</b>
2ºSGT BM	707335-0	ALANDELON DA SILVA LIMA
CB BM	711268-8	ERIBERTO FERNANDO PORTO LIRA
<b>DISCIPLINA: PRÁTICA DE VOO COM TRANSMISSÃO PARA GRANDES EVENTOS E DESASTRES - 04 H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
2ºSGT BM	798324-7	ANDRÉ FAUSTO VASCONCELOS DA SILVA
<b>DISCIPLINA: PRÁTICA DE VOO COM TRANSMISSÃO PARA GRANDES EVENTOS E DESASTRES - 04 H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTORES SECUNDÁRIOS</b>
2ºSGT PM	104663-2	DANIEL QUINTINO DOS SANTOS
CB BM	711268-8	ERIBERTO FERNANDO PORTO LIRA

**MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA**  
Secretária Executiva de Defesa Social

**PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2931** – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

**I - Designar**, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO PM, 3ª entrada**, na modalidade **presencial**, a contar de **05 de janeiro de 2026**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1024/2025 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (67568435)**, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: ORDEM UNIDA I - CARGA HORÁRIA: 40 H/A			
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
TEN CEL PM	102531-7	THIAGGO JACKSON ARAÚJO	DESIGNA
2º TEN PM	119767-6	JOSÉ XAVIER DE SOUZA NETO	DESIGNA
2º TEN PM	126071-5	ROBSON JERÔNIMO LOPES	DESIGNA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
TEN PM	126759-0	VIVIANE FERREIRA CALADO	DESIGNA

**II - Dispensar e Designar**, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO PM, 3ª entrada**, na modalidade **presencial**, a contar de **19 de janeiro de 2026**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1024/2025 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (67568435)**, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: ORDEM UNIDA I - CARGA HORÁRIA: 40 H/A					
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	TURMA	CARGA-HORÁRIA	SITUAÇÃO
TEN CEL PM	102531-7	THIAGGO JACKSON ARAUJO	13 e 14	8h/a	DISPENSA
2º TEN PM	126746-9	MARCEL OLIVEIRA VIANA PRIMO	13 e 14	32h/a	DESIGNA

**III - Dispensar**, do corpo docente do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO PM, 3ª entrada**, na modalidade **presencial**, a contar de **02 de fevereiro de 2026**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1024/2025 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (67568435)**, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: ORDEM UNIDA I - CARGA HORÁRIA: 40 H/A					
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	TURMA	CARGA-HORÁRIA	SITUAÇÃO
TEN PM	126759-0	VIVIANE FERREIRA CALADO	13	12h/a	DISPENSA
DISCIPLINA: ORDEM UNIDA I - CARGA HORÁRIA: 40 H/A					
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	TURMA	CARGA-HORÁRIA	SITUAÇÃO
TEN PM	126759-0	VIVIANE FERREIRA CALADO	14	14h/a	DISPENSA

**IV - Dispensar e designar**, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO PM, 3ª entrada**, na modalidade **presencial**, a contar de **02 de março de 2026**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1024/2025 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (67568435)**, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: TREINAMENTO FÍSICO MILITAR I - Carga Horária: 60 H/A					
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	TURMA	CARGA-HORÁRIA	SITUAÇÃO
CB PM	116456-2	MOISÉS PEREIRA DA SILVA	15 e 16	14 h/a	DISPENSA
CB PM	115200-9	JOHNNES LEANDRO VILELA DOMINGOS	15 e 16	46 h/a	DESIGNA

**MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA**  
Secretária Executiva de Defesa Social

**PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2932** – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

**Dispensar e Designar**, para integrar como Coordenador pedagógico do **Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar - CFO BM, 2ª Entrada**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2060/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58910168)** a contar de **19 de fevereiro de 2026**, com carga horária total de 1.838 horas-aula, sob a supervisão da Academia Bombeiros Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: MANOBRAS DE COMBATE A INCÊNDIO REAL NO SIMULADOR - Carga Horária: 20H/A			
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	SITUAÇÃO
MAJ BM	704005-9	ANDERSON SOUTO DE CASTRO	DISPENSAR
SGT BM	710217-8	MARCILIO MARTINS DA SILVA	DISPENSAR
SGT BM	711313-7	FELIPE NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	DISPENSAR
TEN BM	718139-6	LUCAS BARBOSA MAYER	DESIGNAR
TEN BM	718097-7	NATHALY PORTELLA LIMA	DESIGNAR
SUBTEN BM	798041-8	ALCY ANTÔNIO DOS SANTOS	DESIGNAR

**MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA**  
Secretária Executiva de Defesa Social

#### PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

**Nº 2933** – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

**Matricular**, por determinação judicial, no **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policiais Militares - CFHP PM 2025**, na modalidade **presencial**, a contar de **13 de abril de 2026**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2234/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (60145171)**, com carga horária total de 1.080 horas-aula, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o candidato impetrante abaixo relacionado:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
1	3970133284	ARTHUR VICTOR SILVA BENTO	0000247-04.2026.8.17.9901

**MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA**  
Secretária Executiva de Defesa Social

#### PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

**Nº 2934** – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

**Matricular**, por determinação judicial, no **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policiais Militares - CFHP PM 2025**, na modalidade **presencial**, a contar de **15 de abril de 2026**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2234/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (60145171)**, com carga horária total de 1.080 horas-aula, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o candidato impetrante abaixo relacionado:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
1	3970004324	RONALDO SOARES GOMES	0012560-29.2026.8.17.2001

**MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA**  
Secretária Executiva de Defesa Social

### 2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

### 2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

### 2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

### 2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

### 2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

## 3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

#### PORTARIA DO COMANDO-GERAL

**Nº 340/DGP3, de 22 de abril de 2026. Transferência para a Reserva não Remunerada.** O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 07ABR2026, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c o art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, a Cb PM Matr.117560-2/11ª CIPM - Marcellly Germana Cordeiro da Silva, RG nº 57589/PMPE, filha de Gildo Vicente da Silva e de Marinalva Cordeiro da Silva, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente e efetivo de Agente de Medicina Legal da Polícia Científica do Estado de Pernambuco, conforme publicação no BGSDS N.º 064, de 11ABR2026 (84954348); **2 – DETERMINAR** que o Comandante da 11ª CIPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE**

### **Assuntos Gerais**

### **4 – Repartições Estaduais:**

#### **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE RESOLUÇÃO CONJUNTA CEDCA-PE/CEAS-PE Nº 177 DE 24 DE ABRIL DE 2026**

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO – CEDCAPE e o CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERNAMBUCO - CEAS-PE, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 10.486/1990, nº 11.232/95, nº 17.556/2021 e o Decreto nº 27.480/2004, e; CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Decenal Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador em Pernambuco, a ser instituído para o período 2027 – 2036. CONSIDERANDO as determinações da Constituição Federal em seu art. 227, e os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente, no tocante à responsabilidade sobre a prevenção, cuidado, enfrentamento e o combate da violência praticada contra crianças e adolescentes. CONSIDERANDO o disposto no objetivo Estratégico 19, do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, que define como parâmetro a formulação e deliberação dos planos em âmbito estadual e municipal, a articulação de políticas, programas e ações para o enfrentamento do Trabalho Infantil contra crianças e adolescentes; CONSIDERANDO a importância e exigência de implementar parâmetros para o processo de estruturação e planejamento do Plano Estadual Decenal de Erradicação do Trabalho Infantil de Pernambuco, em modelo democrático e regionalizado, assegurada a participação de organizações governamentais e não governamentais vinculadas ao exercício da política de proteção. CONSIDERANDO as deliberações da Assembleia Extraordinária CEDCA/PE nº 210 conjunta com o CEAS/PE, de 07 de abril de 2026. **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão Interinstitucional para planejamento e elaboração do Plano Decenal Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador em Pernambuco 2027 – 2036, com a seguinte composição:

- I. Representações de crianças e/ou adolescentes, do Estado de Pernambuco, no total de 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, sendo indicadas pelo FEPETIPE;
- II. Representantes (titular e suplente) da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas (SAS);
- III. Representantes (titular e suplente) da Secretaria da Criança e da Juventude.
- I. Representantes (titular e suplente) da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional;
- II. Representantes (titular e suplente) da Secretaria de Educação;
- III. Representantes (titular e suplente) da Secretaria de Esportes;
- IV. Representantes (titular e suplente) da Secretaria de Saúde de Pernambuco, via CEREST;
- V. Representantes (titular e suplente) da Secretaria de Turismo e Lazer;
- VI. Representantes (titular e suplente) da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, através do DPCA;
- VII. Representantes (titular e suplente) da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Prevenção da Violência;
- VIII. Representantes (titular e suplente) da Escola de Conselhos de Pernambuco da Universidade Federal Rural de Pernambuco;
- IX. Representantes (titular e suplente) da Rede de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes em Pernambuco;
- X. Representantes (titular e suplente) do Fórum dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Pernambuco - Fórum DCA;
- XI. Representantes (titular e suplente) do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil em Pernambuco – Fepetipe;
- XII. Representantes de Organizações da Sociedade Civil, preferencialmente por macrorregião do Estado, no total de 08 (oito) titulares e 08 (oito) suplentes - indicados pelo FEPETIPE e Fórum DCA;
- XIII. Representantes (titular e suplente) da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Pernambuco – FETAPE;
- XIV. Representantes (titular e suplente) do Tribunal Regional do Trabalho;
- XV. Representantes (titular e suplente) do Fórum Estadual de Trabalhador(a)s do SUAS – FETSUAS;
- XVI. Representantes (Titular e Suplente) do Ministério Público do Trabalho – MPT;
- XVII. Representantes (Titular e Suplente) do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;
- XVIII. Representantes (Titular e Suplente) do Fórum de Aprendizagem de Pernambuco – FORAP

Parágrafo único. A participação de crianças e/ou adolescentes referida no inciso I será realizada a partir de metodologias específicas e cronogramas diferenciados a serem definidos por esta comissão em diálogo com os/as representantes.

Art. 2º A Comissão é de composição paritária entre instâncias de governo e sociedade civil.

Parágrafo único. A representação de crianças e/ou adolescentes é considerada categoria específica e independente.

Art. 3º A coordenação da Comissão Interinstitucional será exercida pelos representantes da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas (SAS), a quem também competirá proceder à sistematização dos trabalhos, registros e deliberações decorrentes das atividades desenvolvidas pela Comissão.

Art. 4º Os membros (titular e suplente) de que trata o art. 1º desta Resolução serão indicados pelos órgãos e entidades neles representados, mediante ofício, a ser encaminhado ao CEDCA-PE e ao CEAS-PE.

Art. 5º A Comissão Interinstitucional de Estruturação e Planejamento do Plano Decenal poderá convidar profissionais, especialistas e representantes de instituições com reconhecida atuação na temática para participar de suas reuniões ordinárias e extraordinárias, em caráter eventual e sem vínculo permanente, facultada sua manifestação para fins de contribuição técnica, vedado, contudo, o direito a voto.

Parágrafo único. Os conselheiros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PE e do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS/PE, participarão das reuniões da Comissão, com a finalidade de acompanhar o desenvolvimento de seus trabalhos, exercendo função de monitoramento e avaliação das atividades, discussões e encaminhamentos relacionados à elaboração do Plano.

Art. 6º O Plano Decenal Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador em Pernambuco 2027 – 2036 será submetido à deliberação conjunta CEDCA-PE e CEAS/PE a fim de institucionalizá-lo como Política Pública.

Art. 7º A estrutura do Plano Decenal Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador em Pernambuco 2027 – 2036 deverá constar obrigatoriamente do:

- I. Diagnóstico da realidade;
- II. Eixos estratégicos;
- III. Objetivos, metas e instituições responsáveis;
- IV. Períodos de execução de metas, indicadores de mensuração de resultados;
- V. Previsão orçamentária;
- VI. Processos de monitoramento e avaliação.

Parágrafo primeiro: De forma complementar, poderão ser agregados outros elementos de planejamento para qualificação do Plano.

Parágrafo segundo: O plano Decenal anterior (2011-2021) se constitui referencial básico à elaboração do Plano Decenal 2027- 2036, devendo a Comissão se valer de revisões e atualizações de parâmetros e conteúdos propostos em âmbito local e nacional, que se fizerem pertinentes.

Art. 8º À Comissão Interinstitucional de Estruturação e Planejamento do Plano Decenal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador em Pernambuco, compete:

Elaborar o Plano de atividades da proposta do Plano Decenal Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador em Pernambuco 2027 – 2036, que deverá ser submetido à apreciação da Câmara designada pelo CEDCA-PE e CEAS;

- I. Articular, junto aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, a promoção de sua participação no processo de discussão e consolidação do diagnóstico situacional, bem como na definição de objetivos, na pactuação de metas e na correspondente previsão orçamentária;
- II. Assegurar a participação ativa e democrática de crianças e adolescentes na discussão e elaboração do Plano;
- III. Garantir metodologias que assegurem participação democrática e regionalizada que legitime a construção do Plano Estadual;
- IV. Participar de reuniões sistemáticas com a Câmara designada pelo CEDCA-PE e CEAS para fins de acompanhamento do processo de elaboração do Plano;
- V. Construir regimento interno regulamentador para definir diretrizes e atribuições;
- VI. Apresentar para deliberação conjunta ao CEDCA-PE e ao CEAS o Plano Decenal Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador em Pernambuco 2027 – 2036.

Art. 9º Ao CEDCA-PE compete:

- I. Oficiar às instituições sobre indicações dos seus representantes na Comissão na condição de titulares e suplentes, no prazo de até 15 dias, a contar da publicação dessa resolução;
- II. Articular e mobilizar a participação dos Conselhos Municipais nos processos de contribuições e legitimação do Plano Estadual, apoiando as iniciativas da Comissão;
- III. Acompanhar, a partir de definição de sistemática e cronograma, o desenvolvimento do processo de planejamento para elaboração do Plano Decenal Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador em Pernambuco 2027 – 2036;
- IV. Deliberar e instituir o Plano Decenal Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador em Pernambuco 2027 – 2036;
- V. Monitorar e avaliar o Plano Decenal Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador em Pernambuco 2027 – 2036.

Art. 10º Ao Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS-PE competem as mesmas atribuições conferidas ao CEDCA-PE dispostas no art. 9º, incisos II e seguintes.

Art. 11º A participação dos integrantes na Comissão será considerada como de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 12º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELA MAURA LIRA MARIZ**

Presidente do CEDCA/PE

**ANDREZA SÔNIA COSTA RODRIGUES PACHECO**

Presidente do CEAS/PE

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 073, de 25ABR2026).

## 5 – Licitações e Contratos:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO N.º 90777.2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4994.2025.AC-44.PE.90777.SAD.**

**POLCIV-SDS** – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DESTINA-SE À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO. Valor máximo estimado: **R\$ 9.849.675,84**. Início disputa: 13/05/2026, às 10:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183.7757. Luiz Spinelli - Pregoeiro/AC- 78-SAD/PE.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 073, de 25ABR2026).

## 6 – Poder Legislativo:

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 69, DE 24 DE ABRIL DE 2026.**

Altera a Constituição do Estado de Pernambuco, a fim de instituir o Orçamento da Juventude.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o § 2º, do art. 17, da Constituição do Estado, combinado com o art. 295, do Regimento Interno, promulga a seguinte

**EMENDA CONSTITUCIONAL:**

Art. 1º A Constituição do Estado de Pernambuco fica acrescida do art. 137-B, com a seguinte redação:

“Art. 137-B. O orçamento público conterá mecanismos que assegurem a identificação dos recursos direcionados às políticas públicas de juventude. (AC)

§ 1º A Lei Orçamentária Anual conterá quadro específico, denominado “Orçamento da Juventude”, discriminando os valores destinados ao desenvolvimento de políticas públicas de juventude. (AC)

§ 2º O relatório de que trata o § 3º do art. 123, desta Constituição, conterá quadro específico, denominado “Orçamento da Juventude”, discriminando os valores de execução orçamentária dos recursos destinados ao desenvolvimento de políticas públicas de juventude. (AC)

§ 3º Deverão constar nos quadros a que se referem os §§ 1º e 2º do *caput* as despesas setoriais de educação, saúde, assistência social, bem como as relativas às ações intersetoriais que tenham os jovens com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade como beneficiários diretos.” (AC)

Art. 2º Esta Emenda à Constituição do Estado de Pernambuco entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 24 de abril do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Álvaro Porto  
Presidente  
Deputado Rodrigo Farias  
1º Vice-Presidente  
Deputado Aglailson Victor  
2º Vice-Presidente  
Deputado Francismar Pontes  
1º Secretário  
Deputado Claudiano Martins Filho  
2º Secretário  
Deputado Romero Sales Filho  
3º Secretário  
Deputado Izaías Regis  
4º Secretário

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 073, de 25ABR2026 – Poder Legislativo).

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

## 7 - Elogio:

Sem alteração

## 8 - Disciplina:

Sem alteração